



MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950

Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comars.aer.mil.br

Ofício nº 2942/SERENG_SCA/124512

Protocolo COMAER nº 67270.011240/2014-34

Canoas, 8 de dezembro de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas

CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Jandir Sbruzzi, de 22 de agosto de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 13,13 metros de altura, em um terreno cuja cota é 56,70 metros, **atingindo 69,83 metros de altitude no topo** (altura do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Eng. Walter Boehl, nº 125, Bairro Vila Ipiranga, nas coordenadas geográficas 30º01'15"S e 051º09'15"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a referida implantação, tendo em vista que violará a Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador

Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DO PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

JANDIR SBRUZZI E/OU VOLNEI GROFF

CREA38.644 CREA 62.424

Exmº Senhor Comandante do Comando Aéreo Regional eu, JANDIR SBRUZZI, CREA 39.644, engenheiro civil com endereço profissional na Rua Nero José da Silva Filho, 85, bairro Partenon em Porto Alegre-RS, responsável técnico pelo projeto no imóvel situado na RUA ENG. WALTER BOEHL, 125 - BAIRRO VILA IPIRANGA - POA - RS, CEP 91360-090, vem informar que as coordenadas geodésicas do projeto, ou seja, referência de nível em frente ao terreno é de 54,48m, altitude esta vinculada à rede planialtimétrica do município, esta georeferenciada pelas coordenadas do Município de Porto Alegre, que usa o sistema de conversão Gauss-Krueger, seu proprietário é a Sra. CIBELE CANALI E OUTROS, inscrita no CNPF sob nº. 665.186.100-00 com telefone nº (51) - 3336-4135, imóvel para uso residencial, com quatro pavimentos e área total de 733,07m², com EU nº. 002.335591.00.8 na SMOV em Porto Alegre, projeto este que segue em anexo.

As coordenadas do terreno e Datum do imóvel situado RUA ENG. WALTER BOEHL, 125 - BAIRRO VILA IPIRANGA - POA - RS, CEP 91360-090 são:

Em UTM (WGS-84) E=485131,66m ; S=6678892,72m.

Latitude 30°01'15" S ; 51°09'15" O em WGS-84.

As altitudes são amarradas ao Datum oficial de Imbitu.

O empreendimento como é citado acima é de uso residencial com 02 economias.

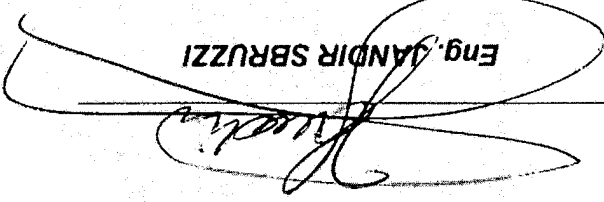
O resíduo proveniente da atividade prevista para este prédio será armazenado em depósitos de lixo e nos dias em que houver coleta de lixo os mesmos serão recolhidos por empresas para reciclagem e/ou serão recolhidos pela empresa pública de coleta de lixo.

Considerando que o referido empreendimento encontra-se localizado dentro da Área da Zona de Proteção de Aeródromo do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Curva de Nível de Ruído II do mesmo, requer a V. Exa. aprovação da atividade para realizar o aproveitamento acima descrito, em concordância com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC/5/11 Art. 9º, para o que anexa ao presente:

- I - Planta baixa, em escala, do imóvel ou equipamentos em questão.
- II - Planta de localização do empreendimento em relação ao aeródromo, em escala.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.


Eng. JANDIR SBRUZZI

Obs.: Colocando-nos a disposição para qualquer esclarecimento que for necessário pelo fone (51) 3336-4135 celular (51) 991-36425 e por e-mail sg.engenheiros@net.crea-rs.org.br.

RUA NERO JOSÉ DA SILVA FILHO, 85 - BAIRRO PARTENON - FONE/FAX 3336-4135-POA-RS 1

SENGEN
5034